



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

LEI Nº 1.172/2021

PLANO PLURIANUAL

**QUADRIÊNIO
2022-2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

LEI Nº 1.172/2021.

Dispõe sobre do Plano Plurianual do Município para o período 2022-2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o plenário aprovou e o prefeito sancionou a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES

Seção I

Do Plano Plurianual 2022-2025 Para o Período 2022

Art. 1º. Esta Lei Institui o Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025, para 2022 compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.

§ 1º. A discriminação de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.

§ 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA;

II – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidades Gestoras;

III – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado;

IV – Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa;

V – Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos;

VI – Relação de Programas;

VII – Valores Previstos na Despesa PPA por Ações e Unidade Orçamentária;

VIII – Despesa PPA por Classificação Funcional Programática;

IX – Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

Art. 2º. O Plano Plurianual para 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.

§ 1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

- a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contí-



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

nuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção Única Aspectos Gerais

Art. 6º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 8º O Poder Executivo poderá:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
- III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I Da Participação Social

Art. 9º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiência pública.

Seção II Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 10. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.



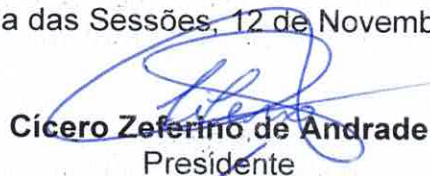
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA


Casa Antonio Amaro Bezerra

Art. 11. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

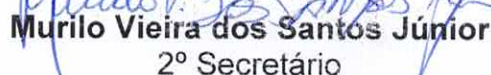
Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2021.


Cícero Zeferino de Andrade
Presidente


Jairo Ferreira Domingos
1º Vice-Presidente


Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Vice-Presidente


Rubens Rodrigues da Silva Júnior
1º Secretário


Murilo Vieira dos Santos Júnior
2º Secretário

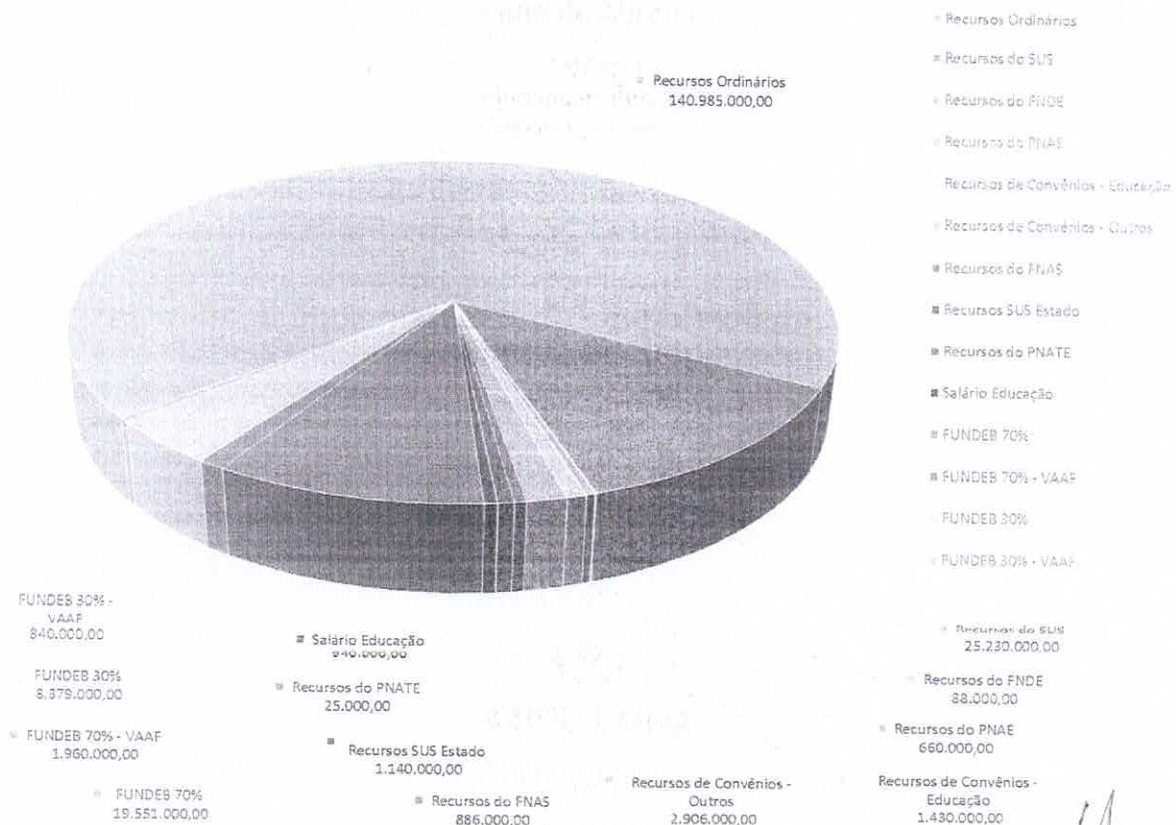
Município de Abreu e Lima

ANEXO I

Plano Plurianual - PPA 2022-2025

Relação das Fontes de Recursos que Financiarão os Programas do PPA em 2022

10000	Recursos Ordinários	140.985.000,00	68,77%
20700	Recursos do SUS	25.230.000,00	12,31%
20800	Recursos do FNDE	88.000,00	0,04%
20900	Recursos do PNAE	660.000,00	0,32%
21200	Recursos de Convênios - Educação	1.430.000,00	0,70%
21400	Recursos de Convênios - Outros	2.906.000,00	1,42%
21500	Recursos do FNAS	886.000,00	0,43%
25100	Recursos SUS Estado	1.140.000,00	0,56%
30000	Recursos do PNATE	25.000,00	0,01%
31000	Salário Educação	940.000,00	0,46%
60000	FUNDEB 70%	19.551.000,00	9,54%
61000	FUNDEB 70% - VAAF	1.960.000,00	0,96%
70000	FUNDEB 30%	8.379.000,00	4,09%
71000	FUNDEB 30% - VAAF	840.000,00	0,41%
	Total	205.020.000,00	100,00%



[Handwritten signature]



Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Valor global				PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
	2022	2023	2024	2025	2022	2025
1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima	136.350.000,00	144.190.125,00	152.481.057,19	161.248.717,92	161.248.717,92	594.269.900,11
3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	11.077.000,00	11.713.927,50	12.387.478,33	13.099.758,35	13.099.758,35	48.278.164,18
1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima	49.200.000,00	52.029.000,00	55.020.667,48	58.184.355,87	58.184.355,87	214.434.023,35
1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima	8.393.000,00	8.875.597,50	9.385.944,28	9.925.636,12	9.925.636,12	36.580.177,90
Total	205.020.000,00	216.808.650,00	229.275.147,28	242.458.468,26	242.458.468,26	893.562.265,54



Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado

Programas	Valor global	2022		2023		2024		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$		
						2022	2023	2024	2025	Total
1000 Gestão Legislativa	9.864.000,00	10.431.180,00	11.030.972,85	11.665.253,80	42.991.406,65					
1001 Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	250.000,00	264.375,00	279.576,56	295.652,21	1.089.603,77					
1002 Gestão da Política Governamental	170.000,00	179.775,00	190.112,06	201.043,51	740.930,57					
1003 Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.895.000,00	2.003.962,50	2.119.190,34	2.241.043,78	8.259.196,62					
1009 Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	500.000,00	528.750,00	559.153,12	591.304,42	2.179.207,54					
1010 Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	140.000,00	148.050,00	156.562,87	165.565,23	610.178,10					
1012 Jurídico Móvel	60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92					
1912 Promoção do Programa de Prevenção a Violência	150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27					
2020 Qualificação da Gestão em Saúde	4.830.000,00	5.107.725,00	5.401.419,19	5.712.000,79	21.051.144,98					
2021 Atenção Primária em Saúde	19.620.000,00	20.748.150,00	21.941.168,62	23.202.785,82	85.512.104,44					
2022 Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade	19.000.000,00	20.092.500,00	21.247.818,76	22.469.568,36	82.809.887,12					
2023 Assistência Farmacêutica	1.540.000,00	1.628.550,00	1.722.191,62	1.821.217,64	6.711.959,26					
2024 Vigilância Sanitária	1.600.000,00	1.692.000,00	1.789.289,99	1.892.174,16	6.973.464,15					
2025 Vigilância em Saúde	2.610.000,00	2.760.075,00	2.918.779,30	3.086.609,10	11.375.463,40					
3000 Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	2.720.000,00	2.876.400,00	3.041.793,00	3.216.696,11	11.854.889,11					
3001 Melhorar a Qualidade de Ensino	50.238.000,00	53.126.685,00	56.181.469,35	59.411.903,83	218.958.058,18					
3002 Incentivar o Turismo	120.000,00	126.900,00	134.196,76	141.913,08	523.009,84					
3003 Promoção e Preservação da Cultura no Município	800.000,00	846.000,00	894.645,00	946.087,09	3.486.732,09					
3009 Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,44	17.433,66					
3010 Integração social das Pessoas com Deficiência	12.000,00	12.690,00	13.419,67	14.191,31	52.300,98					
3011 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.720.000,00	1.818.900,00	1.923.486,74	2.034.087,23	7.496.473,97					
3013 Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	220.000,00	232.650,00	246.027,38	260.173,96	958.851,34					
3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	7.175.000,00	7.587.562,50	8.023.847,37	8.485.218,58	31.271.628,45					
3017 Valorização do Meio Ambiente	100.000,00	105.750,00	111.830,61	118.260,86	435.841,47					
3018 Fortalecimento Econômico	685.000,00	724.387,50	766.039,77	810.087,06	2.985.514,33					
3019 Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	19.010.000,00	20.103.075,00	21.259.001,92	22.481.394,48	82.853.471,40					
3021 Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	5.950.000,00	6.292.125,00	6.653.922,18	7.036.522,71	25.932.569,89					
3023 Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	1.741.000,00	1.841.107,50	1.946.971,18	2.058.922,62	7.588.000,70					
9001 Gestão Administrativa Eficiente	27.239.000,00	28.805.242,50	30.461.543,87	32.213.082,65	118.718.869,02					
9003 Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	4.385.000,00	4.637.137,50	4.903.772,90	5.185.739,85	19.111.650,25					
9006 Encargos financeiros do Município	10.350.000,00	10.945.125,00	11.574.469,69	12.240.001,70	45.109.596,39					
9010 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	840.000,00	888.300,00	939.377,26	993.391,46	3.661.068,72					
9011 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	1.080.000,00	1.142.100,00	1.207.770,74	1.277.217,56	4.707.088,30					
9012 Gestão da Previdência Social	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54					
9013 Proteção Social Básica	1.332.000,00	1.408.590,00	1.489.583,90	1.575.234,97	5.805.408,87					
9014 Proteção Social Especial (PSE)	580.000,00	613.350,00	648.617,64	685.913,14	2.527.880,78					
9015 Proteção social especial de Alta Complexidade	249.000,00	263.317,50	278.458,24	294.469,59	1.085.245,33					
9016 Rede Sócio Assistencial do SUAS	24.000,00	25.380,00	26.839,34	28.382,62	104.601,96					
9017 Geração de Trabalho e Renda	67.000,00	70.852,50	74.926,51	79.234,79	292.013,80					
9999 Reserva de Contingência	2.300.000,00	2.432.250,00	2.572.104,38	2.720.000,38	10.024.354,76					
10000 Execução e Manutenção de Resaqueamento Asfálticos	2.600.000,00	2.749.500,00	2.907.596,25	3.074.783,04	11.331.879,29					
10001 Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.	480.000,00	507.600,00	536.786,99	567.652,24	2.092.039,23					
10002 Promoção ao Desporto e Lazer no Município	70.000,00	74.025,00	78.281,44	82.782,62	305.089,06					
10003 Precatórios e Sentenças Judiciais	400.000,00	423.000,00	447.322,50	473.043,54	1.743.366,04					
Total	205.020.000,00	216.808.650,00	229.275.147,28	242.458.468,26	893.562.265,54					

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado

Natureza da Despesa	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.00 Aplicações Diretas	101.918.000,00	107.778.285,00	113.975.536,34	120.529.129,68	444.200.951,02
3.2.90.00 Aplicações Diretas	1.300.000,00	1.374.750,00	1.453.798,12	1.537.391,51	5.665.939,63
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.752.000,00	1.852.740,00	1.959.272,53	2.071.930,72	7.635.943,25
3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
3.3.90.00 Aplicações Diretas	69.811.000,00	73.825.132,50	78.070.077,70	82.559.107,12	304.265.317,32
3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	40.000,00	42.300,00	44.732,25	47.304,35	174.336,60
4.4.90.00 Aplicações Diretas	25.749.000,00	27.229.567,50	28.795.267,53	30.450.995,46	112.224.830,49
4.6.90.00 Aplicações Diretas	2.050.000,00	2.167.875,00	2.292.527,81	2.424.348,16	8.934.750,97
9.9.99.00 A Definir	2.300.000,00	2.432.250,00	2.572.104,38	2.720.000,38	10.024.354,76
Total Geral	205.020.000,00	216.808.650,00	229.275.147,28	242.458.468,26	893.562.265,54

Recitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA

Fonte de Recurso	Valor Global		2022			2023			2024			2025			Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Diferença	Receitas	Despesas	Diferença	Receitas	Despesas	Diferença	Receitas	Despesas	Diferença	Receitas	Despesas
30000 - Recursos Ordinários			140.985.000,00	140.985.000,00		149.091.637,50	149.091.637,50		157.664.406,61	157.664.406,61		166.730.110,02	166.730.110,02		614.471.154,13	614.471.154,13
Diferença:																
20700 - Recursos do SUS			25.230.000,00	25.230.000,00		26.680.725,00	26.680.725,00		28.214.866,68	28.214.866,68		29.837.221,52	29.837.221,52		109.962.813,20	109.962.813,20
Diferença:																
20800 - Recursos do FNDE			88.000,00	88.000,00		93.060,00	93.060,00		98.410,94	98.410,94		104.069,56	104.069,56		383.540,50	383.540,50
Diferença:																
20900 - Recursos do PNAE			660.000,00	660.000,00		697.950,00	697.950,00		738.082,12	738.082,12		780.521,84	780.521,84		2.876.553,96	2.876.553,96
Diferença:																
21200 - Recursos de Convênios - Educação			1.430.000,00	1.430.000,00		1.512.225,00	1.512.225,00		1.599.177,94	1.599.177,94		1.691.130,67	1.691.130,67		6.232.533,61	6.232.533,61
Diferença:																
21400 - Recursos de Convênios - Outros			2.906.000,00	2.906.000,00		3.073.095,00	3.073.095,00		3.249.797,96	3.249.797,96		3.436.661,34	3.436.661,34		12.665.554,30	12.665.554,30
Diferença:																
21560 - Recursos do FNAS			886.000,00	886.000,00		936.945,00	936.945,00		990.819,33	990.819,33		1.047.791,43	1.047.791,43		3.861.555,76	3.861.555,76
Diferença:																
25100 - Recursos SUS Estado			1.140.000,00	1.140.000,00		1.205.550,00	1.205.550,00		1.274.869,12	1.274.869,12		1.348.174,10	1.348.174,10		4.968.593,22	4.968.593,22
Diferença:																
30000 - Recursos do PNAE			25.000,00	25.000,00		26.437,50	26.437,50		27.957,66	27.957,66		29.565,23	29.565,23		108.960,39	108.960,39
Diferença:																
31000 - Salário Educação			940.000,00	940.000,00		994.050,00	994.050,00		1.051.207,87	1.051.207,87		1.111.652,33	1.111.652,33		4.096.910,20	4.096.910,20
Diferença:																
60000 - FUNDEB- 70%			19.551.000,00	19.551.000,00		20.675.182,50	20.675.182,50		21.864.005,49	21.864.005,49		23.121.185,80	23.121.185,80		85.211.373,79	85.211.373,79
Diferença:																
61000 - FUNDEB- 70% - VAAF			1.960.000,00	1.960.000,00		2.072.700,00	2.072.700,00		2.191.880,25	2.191.880,25		2.317.913,36	2.317.913,36		8.542.493,61	8.542.493,61
Diferença:																
70000 - FUNDEB- 30%			8.379.000,00	8.379.000,00		8.860.792,50	8.860.792,50		9.370.288,07	9.370.288,07		9.909.079,63	9.909.079,63		36.519.160,20	36.519.160,20
Diferença:																
71000 - FUNDEB- 30% - VAAF			840.000,00	840.000,00		888.300,00	888.300,00		939.377,24	939.377,24		993.391,43	993.391,43		3.661.068,67	3.661.068,67
Diferença:																
Total			205.020.000,00	205.020.000,00		216.888.650,00	216.888.650,00		229.275.147,28	229.275.147,28		242.458.468,26	242.458.468,26		893.562.265,54	893.562.265,54
Diferença:																

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fوسفato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação Digital
 1882-2592-237

Página
 1 / 4

Relação de Programas

Código	Denominação	Horizonte Temporal	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
	Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
1000	Gestão Legislativa			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo			
1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Coordenar e desenvolver atividades de apoio ao gabinete do prefeito			
1002	Gestão da Política Governamental			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental			
1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Garantir o assessoramento e o desenvolvimento das ações jurídicas			
1008	Modernização Administrativa			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Aperfeiçoar os processos administrativos visando tornar a secretaria de finanças mais eficiente e eficaz			
1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos			
	Finalístico	Contínuo		
	Desenvolver, coordenar, elaborar e monitorar os planos, programas e projetos da administração municipal			
1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados			
	Finalístico	Contínuo		
	Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população			
1012	Jurídico Móvel			
	Finalístico	Contínuo		
	Levar uma equipe de profissionais para todos os bairros da área urbana e zona rural, para esclarecer dúvidas e dar as orientações às comunidades carentes que não tem acesso a justiça gratuita			
1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência			
	Finalístico	Contínuo		
	Apoiar as ações metropolitanas de combate a violência, promovendo a manutenção e acompanhamento dos núcleos de segurança comunitária			
2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	GARANTIR A ATENÇÃO À SAÚDE FUNDAMENTADA NOS PRINCÍPIOS DO SUS E NA CONSTANTE MELHORIA DOS SERVIÇOS, ORGANIZANDO E INTEGRANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, GARANTINDO SUA EXECUÇÃO COM QUALIDADE.			
2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS			
	Finalístico	Contínuo		
	REALIZAR A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PROPORCIONANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO LOCAL, CONSOLIDANDO-A COMO ORDENADORA DO SISTEMA DE SAÚDE E INTEGRANDO-A ÀS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE.			
2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC			
	Finalístico	Contínuo		
	OFERTAR SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, APOIO DIAGNÓSTICO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA À POPULAÇÃO, DE FORMA DESCENTRALIZADA, REGIONALIZADA, REGULADA E COORDENADA PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.			
2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica			
	Finalístico	Contínuo		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO, FOCANDO NO USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.			
2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde			
	Finalístico	Contínuo		
	PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA CONDIÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO, INTEGRANDO SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, INCORPORANDO SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO A SAÚDE, FOCANDO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
2006	Investimento em Saúde			
	Finalístico	Contínuo		
	MANTER E ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.			
2007	Plano de Contingenciamento de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Coronavírus COVID-19			
	Finalístico	Temporário	29/04/2020	31/12/2020
	Realização de ações de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Coronavírus COVID-19			
2020	Qualificação da Gestão em Saúde			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	MANTER, PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DIRETRIZES E OBJETIVOS DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE AOS PRINCÍPIOS DO SUS. FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO DO SUS EM CONSONÂNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. ADOPTAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE			

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação Digital
1882-2592-237

Página
2 / 4

Relação de Programas

Código	Denominação	Horizonte Temporal	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
2021	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA A GESTÃO DO SUS. Atenção Primária em Saúde Finalístico	Contínuo		
	QUALIFICAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE, REALIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, DESENVOLVENDO TAMBÉM AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA VIGILÂNCIA E DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.			
2022	Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Finalístico	Contínuo		
	DESENVOLVER E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
2023	Assistência Farmacêutica Finalístico	Contínuo		
	PROMOVER ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO À POPULAÇÃO OS MEDICAMENTOS BÁSICOS PADRONIZADOS, CONFORME PACTUAÇÃO NA COMISSÃO INTEGRANTE BIPARTITE - CIB E NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VIGENTE.			
2024	Vigilância Sanitária Finalístico	Contínuo		
	FISCALIZAR A QUALIDADE E A SEGURANÇA DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.			
2025	Vigilância em Saúde Finalístico	Contínuo		
	PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS E OS AGRAVOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, POTENCIALIZANDO O ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE E HANSENÍASE, COM AÇÕES PREVENTIVAS DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, DESENVOLVENDO POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BEM COMO AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DST/AIDS. EXECUTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS À SAÚDE.			
3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima Finalístico	Contínuo		
	Promover ações urbanísticas, de fiscalização e segurança do tráfego urbano, com a finalidade de proporcionar melhores condições de bem-estar e segurança aos munícipes			
3001	Melhoria da Qualidade de Ensino Finalístico	Contínuo		
	Dotar o município de condições físicas e profissionais de forma a ofertar a população um ensino de qualidade			
3002	Incentivar o Turismo Finalístico	Contínuo		
	Fortalecer e incentivar o turismo em Abreu e Lima			
3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município Finalístico	Contínuo		
	Garantir o desenvolvimento e a divulgação de atividades e eventos culturais no município			
3004	Saúde Para Todos Finalístico	Contínuo		
	Garantir a população assistência integral a saúde e aperfeiçoar o modelo de assistência.			
3005	Melhoria da Rede Física da Saúde Finalístico	Contínuo		
	Adequar e qualificar a rede física de saúde para atender a demanda da população.			
3007	Apoio Nutricional Apoio Administrativo	Contínuo		
	Assegurar o fornecimento de leite as famílias carentes			
3008	Atenção Básica a Saúde da População Apoio Administrativo	Contínuo		
	Oferecer a população serviços de qualidade garantindo a integridade das ações e serviços de saúde			
3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Finalístico	Contínuo		
	Viabilizar a integração da pessoa idosa a sociedade			
3010	Integração social das Pessoas com Deficiência Finalístico	Contínuo		
	Promover a inserção social da pessoa portadora de necessidades especiais			
3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalístico	Contínuo		
	Garantir serviços socioeducativos para crianças e adolescentes visando sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários			
3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima Finalístico	Contínuo		
	Promover ações de infraestrutura do cemitério garantindo a qualidade dos sistemas: viários, drenagem e iluminação pública			
3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão Apoio Administrativo	Contínuo		
	Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade de habitabilidade das famílias que residem em áreas de risco			

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-60

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação Digital
1862-2592-237

Página
3 / 4

Relação de Programas

Código	Denominação	Horizonte Temporal	Início	Fim
	Tipo Objetivo			
3017	Valorização do Meio Ambiente Apoio Administrativo Desenvolver ações de proteção ao meio ambiente de modo a garantir e manter o equilíbrio ambiental	Contínuo		
3018	Fortalecimento Econômico Apoio Administrativo Desenvolver a economia local, estimulando o potencial dos diversos setores econômicos	Contínuo		
3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana Finalístico Prover o município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das Condições sanitárias da população	Contínuo		
3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima Apoio Administrativo Promover ampliação e a melhoria da infraestrutura	Contínuo		
3022	Vigilância em Saúde Apoio Administrativo Fortalecer as Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica	Contínuo		
3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município Finalístico Garantir o desenvolvimento e a divulgação de atividades e eventos desportivos no município.	Contínuo		
9001	Gestão Administrativa Eficiente Apoio Administrativo Melhorar a qualidade das ações administrativas, modernizando práticas administrativas de modo a tornar a gestão mais eficiente	Contínuo		
9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social Apoio Administrativo Promover a assistência social a população	Contínuo		
9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Apoio Administrativo Desenvolver as atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro as ações da secretaria	Contínuo		
9006	Encargos financeiros do Município Operações Especiais Cumprir com as obrigações financeiras do município, efetuar o pagamento das despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimento legais	Contínuo		
9008	Gestão em Saúde Apoio Administrativo Responsabilização do município pela integralidade da atenção à saúde da sua população.	Contínuo		
9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura Apoio Administrativo Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo as ações da Secretaria	Contínuo		
9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude Apoio Administrativo Promover e assegurar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão	Contínuo		
9012	Gestão da Previdência Social Apoio Administrativo Desenvolver as ações voltadas a previdência dos servidores inativos e pensionistas	Contínuo		
9013	Proteção Social Básica Finalístico Desenvolver ações voltadas ao CRAS (PBF), ao CAD Único / Programa Boisa Família (IGDPBF / IGDSUAS) e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)	Contínuo		
9014	Proteção Social Especial (PSE) Finalístico Desenvolver ações voltadas ao CREAS, a medidas socioeducativas (MSE) e ao serviço especializado para pessoas em situação de rua (CENTRO POP)	Contínuo		
9015	Proteção social especial de Alta Complexidade Finalístico Desenvolver ações de apoio ao serviço especializado para pessoas em situação de rua (CENTRO POP) e acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Contínuo		
9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS Finalístico Aprimorar a rede sócio assistencial privada da assistência social	Contínuo		
9017	Geração de Trabalho e Renda Finalístico Manter atividades de apoio e inclusão produtiva de jovens e adultos	Contínuo		
9999	Reserva de Contingência Operações Especiais	Contínuo		

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação Digital
1882-2592-237

Página
4 / 4

Relação de Programas

Código	Denominação Tipo Objetivo	Horizonte Temporal	Início	Fim
10000	Atender inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos Finalístico	Contínuo		
10001	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município. Finalístico	Contínuo		
10002	Garantir o Desenvolvimento e a divulgação de eventos de desporto e lazer no município. Promoção ao Desporto e Lazer no Município Finalístico	Contínuo		
10003	Garantir o desenvolvimento do Desporto e Lazer no município. Precatórios e Setenças Judiciais Operações Especiais	Contínuo		
17000	Precatórios e Setenças Judiciais Melhoria da Qualidade do Ensino Finalístico	Contínuo		
	Investir na Formação continuada das equipe gestoras e professores do Ensino Fundamental I e da Educação Infantil a fim de melhorar a aprendizagem dos alunos e garantir o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico dos docentes. Ofertar atividades após as aulas, com a intenção de desenvolver novas habilidades nos estudantes e aprimorar o que já é trabalhado pelos professores durantes as aulas.			



Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária					
Ação					
1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima					
2001 - Secretaria de Governo					
2.5 Melhoria Contínua nas Ferramentas digitais e redes sociais do Município.	35.000,00	37.012,50	39.140,71	41.391,30	152.544,51
2.6 Divulgação dos atos oficiais e institucionais	250.000,00	264.375,00	279.576,56	295.652,21	1.089.603,77
2.27 Criação do Projeto Governo Transparente Municipal	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
2.29 Melhoria no Sistema de Monitoramento por Câmaras de Segurança.	150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27
8.1 Gestão administrativa de Secretaria de Governo	3.300.000,00	3.489.750,00	3.690.410,62	3.902.609,23	14.382.769,85
Total Unidade Orçamentária	3.785.000,00	4.002.637,50	4.232.789,14	4.476.174,51	16.496.601,15
2002 - Coordenadoria da Mulher					
2.19 Enfrentamento as situações de violação dos direitos da mulher	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
2.20 Programa de apoio a coordenadoria da mulher	170.000,00	179.775,00	190.112,06	201.043,51	740.930,57
Total Unidade Orçamentária	220.000,00	232.650,00	246.027,37	260.173,95	958.851,32
2003 - Coordenadoria de Controle Interno					
4.13 Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno	170.000,00	179.775,00	190.112,06	201.043,51	740.930,57
Total Unidade Orçamentária	170.000,00	179.775,00	190.112,06	201.043,51	740.930,57
2004 - Ouvidoria Municipal					
2.23 Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal	210.000,00	222.075,00	234.844,30	248.347,85	915.267,15
Total Unidade Orçamentária	210.000,00	222.075,00	234.844,30	248.347,85	915.267,15
3003 - Secretaria de Administração					
0.8 Encargos da dívida pública do município	3.300.000,00	3.489.750,00	3.690.410,62	3.902.609,23	14.382.769,85
0.18 Encargos com o INSS	5.150.000,00	5.446.125,00	5.759.277,19	6.090.435,63	22.445.837,82
0.19 Encargos com inativos pensionistas	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
2.155 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
8.2 Gestão administrativa de Secretaria de Administração	4.050.000,00	4.282.875,00	4.529.140,31	4.789.565,88	17.651.581,19
Total Unidade Orçamentária	12.810.000,00	13.546.575,00	14.325.503,06	15.149.219,49	55.831.297,55
5001 - Secretaria de Finanças					
0.99 Reserva de Contingência	2.300.000,00	2.432.250,00	2.572.104,38	2.720.000,38	10.024.354,76
1.196 Modernização da Administração Tributária	1.150.000,00	1.216.125,00	1.286.052,19	1.360.000,19	5.012.177,38
6.20 Encargos com PASEP	1.900.000,00	2.009.250,00	2.124.781,88	2.246.956,84	8.280.988,72
8.7 Gestão administrativa de Secretaria de Finanças	3.680.000,00	3.891.600,00	4.115.367,00	4.352.000,60	16.038.967,60
Total Unidade Orçamentária	9.030.000,00	9.549.225,00	10.098.305,45	10.678.958,01	39.356.488,46
6001 - Secretaria de Educação					
2.1 Formação para Gestores e Professores da Unidade Escolar.	160.000,00	169.200,00	178.929,00	189.217,42	697.346,42
2.2 Formação para Professores da Educação Infantil.	30.000,00	31.725,00	33.549,19	35.478,27	130.752,46
2.3 Atividades no contrato para alunos com rendimento baixo.	150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27
2.4 Manutenção do Ensino Experimental	80.000,00	84.600,00	89.464,50	94.608,71	348.673,21
4.1 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	37.096.000,00	39.229.020,00	41.484.688,63	43.870.058,20	161.679.766,83
4.3 Desenvolvimento e manutenção do ensino infantil	2.685.000,00	2.839.387,50	3.002.652,27	3.175.304,78	11.702.344,55
4.5 Gestão da merenda escolar	5.510.000,00	5.826.825,00	6.161.867,43	6.516.174,80	24.014.867,23
4.41 Desenvolvimento do programa a caminho da escola	1.455.000,00	1.538.662,50	1.627.135,61	1.720.695,91	6.341.494,02
4.47 Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos	3.057.000,00	3.232.777,50	3.418.662,19	3.615.235,28	13.323.674,97



Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	Total
Unidade Orçamentária						
Ação						
4.48 Manutenção do centro de ensino experimental		15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
8.9 Gestão administrativa da Secretaria de Educação		1.380.000,00	1.459.350,00	1.543.262,63	1.632.000,23	6.014.612,86
Total Unidade Orçamentária		51.618.000,00	54.586.035,00	57.724.731,98	61.043.904,06	224.972.671,04
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil						
2.15 Manutenção, Conservação e Melhoria da Infraestrutura		4.820.000,00	5.097.150,00	5.390.236,12	5.700.174,70	21.007.560,82
2.16 Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana		19.010.000,00	20.103.075,00	21.259.001,92	22.481.394,48	82.853.471,40
2.26 Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco		1.800.000,00	1.903.500,00	2.012.951,26	2.128.695,95	7.845.147,21
8.14 Apoio administrativo asações da Secretaria de Obras e Defesa Civil		5.200.000,00	5.499.000,00	5.815.192,50	6.149.566,06	22.663.758,56
Total Unidade Orçamentária		30.830.000,00	32.602.725,00	34.477.381,80	36.459.831,19	134.369.937,99
9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social						
3.22 Pavimentação e drenagem de ruas		195.000,00	206.212,50	218.069,72	230.608,73	849.890,95
3.24 Ampliação, Construção e Reforma de Prédios Públicos		320.000,00	338.400,00	357.858,00	378.434,83	1.394.692,83
3.25 Construção e Reforma de Praças		170.000,00	179.775,00	190.112,06	201.043,50	740.930,56
Total Unidade Orçamentária		685.000,00	724.387,50	766.039,78	810.087,06	2.985.514,34
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
1.192 Implementar o uso de Energia Limpa		15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
4.37 Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente		15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
4.38 Manutenção dos serviços de apoio a agricultura		265.000,00	280.237,50	296.351,15	313.391,34	1.154.979,99
4.39 Manutenção dos serviços de apoio a pecuária		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
8.16 Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1.460.000,00	1.543.950,00	1.632.727,12	1.726.608,93	6.363.286,05
Total Unidade Orçamentária		1.765.000,00	1.866.487,50	1.973.810,51	2.087.304,62	7.692.602,63
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
2.18 Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Areas Degradadas		5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
2.21 Melhoria e conservação da qualidade ambiental		55.000,00	58.162,50	61.506,84	65.043,48	239.712,82
2.22 Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,08	43.584,14
Total Unidade Orçamentária		70.000,00	74.025,00	78.281,43	82.782,60	305.089,03
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura						
4.10 Promoção de atividades culturais		800.000,00	846.000,00	894.645,00	946.087,09	3.486.732,09
4.49 Promoção das atividades turísticas		120.000,00	126.900,00	134.196,76	141.913,08	523.009,84
8.28 Manutenção das atividades da secretaria		840.000,00	888.300,00	939.377,26	993.391,46	3.661.068,72
Total Unidade Orçamentária		1.760.000,00	1.861.200,00	1.968.219,02	2.081.391,63	7.670.810,65
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais						
1.110 Execução do Centro de Iniciação ao Esporte		1.741.000,00	1.841.107,50	1.946.971,18	2.058.922,02	7.588.000,70
1.191 Execução, Manutenção e Recapeamento Asfáltico		2.600.000,00	2.749.500,00	2.907.596,25	3.074.783,04	11.331.879,29
2.103 Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco		3.510.000,00	3.711.825,00	3.925.254,94	4.150.957,10	15.298.037,04
2.104 Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura		1.130.000,00	1.194.975,00	1.263.686,06	1.336.348,01	4.925.009,07
2.106 Implantação de áreas de Lazer		70.000,00	74.025,00	78.281,44	82.782,62	305.089,06
8.30 Gestão administrativa da Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		1.420.000,00	1.501.650,00	1.587.994,86	1.679.304,56	6.188.949,42
Total Unidade Orçamentária		10.471.000,00	11.073.082,50	11.709.784,73	12.383.097,35	45.636.964,58
15002 - Fundo Municipal de Habitação						
2.105 Regularização Fundiária Rural e Urbana		850.000,00	898.875,00	950.560,32	1.005.217,54	3.704.652,86



Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária						
Ação						
4.19 Construção de casas populares	330.000,00	348.975,00	369.041,07	390.260,93	1.438.277,00	
8.25 Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação	46.000,00	48.645,00	51.442,08	54.400,00	200.487,08	
Total Unidade Orçamentária	1.226.000,00	1.296.495,00	1.371.043,47	1.449.878,47	5.343.416,94	
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
2.7 Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento	500.000,00	528.750,00	559.153,12	591.304,42	2.179.207,54	
2.8 Coordenação da Política de Controle Urbano	210.000,00	222.075,00	234.844,31	248.347,86	915.267,17	
2.14 Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições	140.000,00	148.050,00	156.562,87	165.565,23	610.178,10	
2.156 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75	
3.23 Manutenção, ampliação e construção de cemitério público	220.000,00	232.650,00	246.027,38	260.173,96	958.851,34	
8.5 Gestão administrativa de Secretaria de Planejamento e Gestão	1.885.000,00	1.993.387,50	2.108.007,28	2.229.217,70	8.215.612,48	
Total Unidade Orçamentária	3.005.000,00	3.177.787,50	3.360.510,27	3.553.739,61	13.097.037,38	
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude						
4.50 Fomento e Desenvolvimento das Políticas públicas para juventude	150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27	
4.51 Promoção do desporto e Lazer.	330.000,00	348.975,00	369.041,05	390.260,91	1.438.276,96	
6.28 Manutenção das atividades da secretaria	1.080.000,00	1.142.100,00	1.207.770,74	1.277.217,56	4.707.088,30	
Total Unidade Orçamentária	1.560.000,00	1.649.700,00	1.744.557,73	1.844.869,80	6.799.127,53	
18001 - Secretaria de Justiça						
0.25 Encargos com sentenças judiciais	140.000,00	148.050,00	156.562,87	165.565,23	610.178,10	
0.100 Precatórios e Sentenças Judiciais	400.000,00	423.000,00	447.322,50	473.043,54	1.743.366,04	
2.11 Gestão administrativa de Secretaria de Justiça	1.755.000,00	1.855.912,50	1.962.627,47	2.075.478,55	7.649.018,52	
2.25 Manutenção do Programa Jurídico Móvel	60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92	
Total Unidade Orçamentária	2.355.000,00	2.490.412,50	2.633.611,22	2.785.043,86	10.264.067,58	
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana						
4.0 Manutenção dos serviços de trânsito e tráfego Urbano	2.510.000,00	2.654.325,00	2.806.948,69	2.968.348,25	10.939.621,94	
4.8 Promoção do desenvolvimento local	410.000,00	433.575,00	458.505,56	484.869,63	1.786.950,19	
8.29 Manutenção das atividades da secretaria	1.860.000,00	1.966.950,00	2.080.049,62	2.199.652,47	8.106.652,09	
Total Unidade Orçamentária	4.780.000,00	5.054.850,00	5.345.503,87	5.652.870,35	20.833.224,22	
Total Unidade Gestora	136.350.000,00	144.190.125,00	152.481.057,19	161.248.717,92	594.269.900,11	
3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima						
30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima						
1.48 Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno	30.000,00	31.725,00	33.549,19	35.478,27	130.752,46	
1.49 Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75	
2.13 Manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno	43.000,00	45.472,50	48.087,17	50.852,19	187.411,86	
2.100 Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativas	2.322.000,00	2.455.515,00	2.596.707,11	2.746.017,77	10.120.239,88	
2.200 Contribuição para Órgãos Previdenciários	1.120.000,00	1.184.400,00	1.252.503,00	1.324.521,92	4.881.424,92	
8.4 Gestão administrativa da Câmara Municipal	7.512.000,00	7.943.940,00	8.400.716,55	8.883.757,76	32.740.414,31	
Total Unidade Orçamentária	11.077.000,00	11.713.927,50	12.387.478,33	13.099.758,35	48.278.164,18	
Total Unidade Gestora	11.077.000,00	11.713.927,50	12.387.478,33	13.099.758,35	48.278.164,18	
1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima						
1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima						
1.220 Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Gestão em Saúde	400.000,00	423.000,00	447.322,50	473.043,54	1.743.366,04	



Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária						
Ação						
1.223 Enfrentamento à COVID-19 - Atenção Primária em Saúde - Investimento		500.000,00	528.750,00	559.153,12	591.304,42	2.179.207,54
1.224 Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde		1.900.000,00	2.009.250,00	2.124.781,88	2.246.956,84	8.280.988,72
1.227 Enfrentamento à COVID-19 - Atenção Especializada - Investimento		1.200.000,00	1.269.000,00	1.341.967,50	1.419.130,63	5.230.098,13
1.228 Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Especializada		1.700.000,00	1.797.750,00	1.901.120,62	2.010.435,07	7.409.305,69
1.231 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica		100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
1.233 Reestruturação da Vigilância Sanitária		100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
1.235 Enfrentamento à COVID-19 - Vigilância em Saúde - Investimento		100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
1.236 Reestruturação da Vigilância em Saúde		400.000,00	423.000,00	447.322,50	473.043,54	1.743.366,04
2.221 Gestão do Sistema Municipal de Saúde		4.360.000,00	4.610.700,00	4.875.815,25	5.156.174,63	19.002.689,88
2.222 Fortalecer o Controle Social no SUS		40.000,00	42.300,00	44.732,25	47.304,35	174.336,60
2.225 Enfrentamento à COVID-19 - Atenção Primária em Saúde - Custeio		1.500.000,00	1.586.250,00	1.677.459,37	1.773.913,28	6.537.622,65
2.226 Manutenção e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		15.720.000,00	16.623.900,00	17.579.774,25	18.590.611,28	68.514.285,53
2.229 Enfrentamento à COVID-19 - Atenção Especializada - Custeio		1.800.000,00	1.903.500,00	2.012.951,25	2.128.695,94	7.845.147,19
2.230 Manutenção e Fortalecimento da Atenção Especializada		14.300.000,00	15.122.250,00	15.991.779,39	16.911.306,72	62.325.336,11
2.232 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica		1.440.000,00	1.522.800,00	1.610.361,00	1.702.956,76	6.276.117,76
2.234 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância Sanitária		1.500.000,00	1.586.250,00	1.677.459,37	1.773.913,28	6.537.622,65
2.237 Enfrentamento à COVID-19 - Vigilância em Saúde - Custeio		100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
2.238 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde		2.010.000,00	2.125.575,00	2.247.795,56	2.377.043,80	8.760.414,36
2.239 Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		30.000,00	31.725,00	33.549,19	35.478,27	130.752,46
Total Unidade Orçamentária		49.200.000,00	52.029.000,00	55.020.667,48	58.184.355,87	214.434.023,35
Total Unidade Gestora		49.200.000,00	52.029.000,00	55.020.667,48	58.184.355,87	214.434.023,35
1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima						
19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima						
2.101 Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência		5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
8.11 Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social		310.000,00	327.825,00	346.674,94	366.608,75	1.351.108,69
8.32 Políticas Públicas de Atenção à Pessoa com Deficiência		12.000,00	12.690,00	13.419,67	14.191,31	52.300,98
8.33 Manutenção das Ações do CRAS		400.000,00	423.000,00	447.322,49	473.043,53	1.743.366,02
8.34 IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família		330.000,00	348.975,00	369.041,05	390.260,91	1.438.276,96
8.35 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		315.000,00	333.112,50	352.266,47	372.521,79	1.372.900,76
8.36 Manutenção das ações do CREAS		285.000,00	301.387,50	318.717,29	337.043,53	1.242.148,32
8.38 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)		295.000,00	311.962,50	329.900,35	348.869,61	1.285.732,46
8.41 Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social		24.000,00	25.380,00	26.839,34	28.382,62	104.601,96
8.42 Manut. dos Conselhos M. de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial		90.000,00	95.175,00	100.647,56	106.434,80	392.257,36
8.43 Inclusão produtiva de jovens e adultos		67.000,00	70.852,50	74.926,51	79.234,79	292.013,80
8.44 Benefícios eventuais		1.800.000,00	1.903.500,00	2.012.951,25	2.128.695,95	7.845.147,20
8.45 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS		120.000,00	126.900,00	134.196,74	141.913,05	523.009,79
Total Unidade Orçamentária		4.053.000,00	4.286.047,50	4.532.495,19	4.793.113,68	17.664.656,37



Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária						
19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						
2.98 Manutenção do Programa Criança Feliz	167.000,00	176.602,50	186.757,15	197.495,69	727.855,34	
4.26 Apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)	1.700.000,00	1.797.750,00	1.901.120,62	2.010.435,06	7.409.305,68	
4.28 Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29	
8.22 Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30	
8.40 Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	244.000,00	258.030,00	272.866,71	288.556,55	1.063.453,26	
Total Unidade Orçamentária	2.151.000,00	2.274.682,50	2.405.476,72	2.543.791,65	9.374.950,87	
19003 - Secretaria de Assistência Social						
8.21 Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social	2.185.000,00	2.310.637,50	2.443.499,15	2.584.000,35	9.523.137,00	
8.31 Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,44	17.433,66	
Total Unidade Orçamentária	2.189.000,00	2.314.867,50	2.447.972,37	2.588.730,79	9.540.570,66	
Total Unidade Gestora	8.393.000,00	8.875.597,50	9.385.944,28	9.925.636,12	36.580.177,90	
Total Geral	205.020.000,00	216.808.650,00	229.275.147,28	242.458.468,26	893.562.265,54	